

PORTARIA Nº 2091/SPO, DE 3 DE AGOSTO DE 2015.

Prorroga, em cumprimento a decisão judicial, autorização de funcionamento e homologação dos Cursos de MMA-CEL, GMP e AVI da Escola de Aviação Civil Hélio Roberto do Amaral Ltda. - Filial Macaé.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, em cumprimento à decisão que deferiu parcialmente o pedido de liminar exarada no Mandado de Segurança nº 0076344-28.2015.4.01.5101, referente ao processo nº 00065.054005/2015-92,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a autorização de funcionamento da Escola de Aviação Civil Hélio Roberto do Amaral Ltda., filial Macaé, até 14/08/2015, ou a decisão terminativa do processo nº 00065.054005/2015-92, o que primeiro ocorrer.

Parágrafo único. A entidade regulada está situada à Av. Governador Chagas Freitas nº 42 – Ed. Maria, Bairro Parque Aeroporto, na cidade de Macaé (RJ), CEP: 27963-000.

Art. 2º Prorrogar a homologação dos cursos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, habilitações Célula, Grupo Motopropulsor e Aviônicos, partes teórica e prática, até 14/08/2015 – ou a decisão terminativa do processo nº 00065.054005/2015-92, o que primeiro ocorrer –, da Escola de Aviação Civil Hélio Roberto do Amaral Ltda., filial Macaé.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 21 de junho de 2015.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO